SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 056/2017, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **AMANA-KEY DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA.**, para a aplicação de ações de treinamento voltadas ao desenvolvimento gerencial de gestores.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **AMANA-KEY DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA.**, tendo em vista as solicitações da SEGP, documentos nºs 00100.142500/2017-46 e 00100.142508/2017-11, a concordância da Contratada, documento nº 00100.142508/2017-11, o Parecer nº 639/2017 – ADVOSF, documento nº 00100.159620/2017-82, a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, documento nº 00100.166050/2017-87 (VIA 001), a aprovação da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.161018/2017-13, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.018864/2017-88, resolvem aditar o Contrato nº 056/2017, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 11/2017, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme manifestações da SEGP, mediante os documentos nºs 00100.142500/2017-46 e 00100.142508/2017-11, fica alterado o Parágrafo Segundo da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do Contrato nº 056/2017, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO SEGUNDO – O treinamento APG MIDDLE destina-se a um público alvo de 30 (trinta) servidores que serão divididos em 04 (quatro) grupos conforme a seguinte previsão:

a) 07/08/2017 a 11/08/2017 – 10 (dez) servidores participantes;

b) 18/09/2017 a 22/09/2017 – 8 (oito) servidores participantes;

c) 02/10/2017 a 06/10/2017 – 4 (quatro) ou 5 (cinco) servidores participantes; e

d) 06/11/2017 a 10/11/2017 – 7 (sete) ou 8 (oito) servidores participantes.

SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 16 de novembro de 2017.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

OSCAR MOTOMURA
AMANA-KEY DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2017\MINUTA\TERMO ADITIVO\Alteração contratual\AMANA-KEY - 018864 2017 (MAR) doc